ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica de **registro de preços para eventual prestação de serviços de serralheria, a serem executados nos departamentos da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria,** para mensurar os riscos da contratação, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX; e Capítulo IV do Decreto Municipal nº 5111/2023.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento tem como objeto o **registro de preços para eventual prestação de serviços de serralheria, a serem executados nos departamentos da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria** pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. ÓRGÃO REQUISITANTE:

A unidade requisitante do presente Estudo Técnico Preliminar é a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, na figura do secretário Daian Rennó Inácio.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação ora pretendida decorre da constatação de que a Secretaria não dispõe, em seu quadro próprio, de mão de obra especializada em serralheria em quantidade suficiente para atender à ampla demanda gerada pelos imóveis, equipamentos públicos e estruturas metálicas sob sua responsabilidade, tornando essencial a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços.

Assim, considerando o esgotamento do saldo contratado da Ata de Registro atual para o objeto, a proximidade do término da sua vigência e o tempo necessário para a tramitação do processo licitatório, faz-se necessária a presente demanda.

Necessidade e Abrangência dos Serviços

Os serviços demandados abrangem desde a confecção de peças em aço — como bancos, portões, grelhas para galerias pluviais e reforços em estruturas metálicas — até serviços gerais de manutenção e reparo em elementos de serralheria instalados nos prédios e espaços públicos municipais.

A contratação se justifica ainda pela necessidade de realizar, periodicamente, a manutenção preventiva e corretiva de estruturas e elementos metálicos, bem como a fabricação de novos elementos a serem instalados, de forma a preservar a segurança dos usuários e servidores.

Rua João de Oliveira Lino, S/Nº– Aparecida-SP
CEP 12.575-044 – TEL (12) 3105-2668
dsm@aparecida.sp.gov.br

Considerando a relevante influência do espaço construído sobre a qualidade de vida dos servidores e da população, é imprescindível que as edificações públicas municipais apresentem condições adequadas de uso, tornando os ambientes úteis, organizados, limpos, seguros e confortáveis, o que reforça a necessidade das manutenções preventivas e corretivas ora justificadas.

Do Caráter Eventual da Demanda e do Sistema de Registro de Preços

Esta Secretaria fixa a estimativa máxima para a prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, que serão suportados por dotações orçamentárias específicas quando da efetiva prestação, podendo a Secretaria adquirir quantidades e valores maiores ou menores, sempre dentro dos parâmetros registrados na respectiva Ata.

As demandas serão formalizadas mediante emissão de Autorização de Serviço (AS), conforme a necessidade de cada secretaria ou unidade municipal, sendo os preços médios unitários estabelecidos neste instrumento considerados preço máximo, que em nenhuma hipótese poderá ser ultrapassado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Serão observados os parâmetros e faixas de recomendações, disponíveis nas normas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros órgãos regulamentadores, segue logo abaixo tabela com as estimativas de cada item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	**Prestação de Serviços de Serralheria em Geral** Execução de serviços de serralheria em geral (trabalho do material, medição, riscagem, furação, corte, torção e união de partes por parafusos, rebites, solda e outros), conforme projeto, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas (bancos, portões, grelhas para galerias pluviais, reforços estruturais e demais elementos metálicos) nos departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, com preço fixado por **hora/homem**.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O quantitativo estimado foi calculado com base no histórico de consumo da prestação de serviços de serralheria, considerando a demanda usualmente solicitada pelas diversas secretarias municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.
01	**Prestação de Serviços de Serralheria em Geral** Execução de serviços de serralheria em geral (trabalho do material, medição, riscagem, furação, corte, torção e união de partes por parafusos, rebites, solda e outros), conforme projeto, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas (bancos, portões, grelhas para galerias pluviais, reforços	HORA/HOMEM	7000

Rua João de Oliveira Lino, S/Nº– Aparecida-SP
CEP 12.575-044 – TEL (12) 3105-2668
dsm@aparecida.sp.gov.br

	estruturais e demais elementos metálicos) nos departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, com preço fixado por **hora/homem**.		

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A solução adotada consiste na realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual **prestação de serviços de serralheria, a serem executados nos departamentos da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria**.

A contratação é necessária para atender às demandas de manutenção e adequação dos prédios e espaços públicos municipais, dada a carência de mão de obra especializada no quadro de servidores da Prefeitura para suprir as demandas do município. A contratação de empresa especializada permitirá maior agilidade, qualidade e eficiência na execução dos serviços. Dessa forma, busca-se garantir a adequada conservação e segurança das estruturas municipais, atendendo ao interesse público.

Nesse contexto, o SRP apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite que os serviços sejam executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e reduzindo a necessidade de realização de sucessivos procedimentos licitatórios.

Finalmente, a modalidade Pregão Eletrônico é adequada por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, permitindo à Administração contratar de forma mais célere e menos burocrática, com observância do critério de julgamento pelo menor preço, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa.

Justifica-se, ainda, a adoção do SRP em razão de a demanda ser eventual e futura, empregando-se recursos financeiros apenas para o atendimento imediato de cada necessidade específica, evitando-se o desperdício de recursos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada para **eventual contratação prestação de serviços de serralheria, conforme o** Termo de Referência se dará por meio de Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços com data, local e horário publicados em Diário Oficial deste Município, Estado de São Paulo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, de modo a contribuir na eficiência e transparência dos serviços prestados pela Administração Pública.

A modalidade de pregão foi determinada, considerando que a natureza dos itens atende à descrição das disposições da LC nº 14.133/2021, no artigo 6º, inciso XLI:

> *"XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"*

Quanto ao critério de seleção da proposta, será adotado o julgamento pelo menor preço.

Rua João de Oliveira Lino, S/Nº– Aparecida-SP
CEP 12.575-044 – TEL (12) 3105-2668
dsm@aparecida.sp.gov.br

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, V):

No presente caso trata-se de abertura de uma nova licitação na modalidade Pregão Eletrônico, assim foi realizado um levantamento de preço para **eventual contratação prestação de serviços de serralheria,** conforme o Termo de Referência**.**

Conforme artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, deste modo, em atendimento ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, foi devidamente realizada a pesquisa de preço em banco oficial de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e utilizados valores anteriormente executados pela Administração, de acordo com tabela abaixo, e calculada uma média dos valores obtidos através de bancos de dados públicos, conforme relatório que se encontram em anexo deste Estudo Técnico Preliminar:

				Média Aritmética (3 valores ou mais)	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Prestação de Serviços de Serralheria em Geral** Execução de serviços de serralheria em geral (trabalho do material, medição, riscagem, furação, corte, torção e união de partes por parafusos, rebites, solda e outros), conforme projeto, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas (bancos, portões, grelhas para galerias pluviais, reforços estruturais e demais elementos metálicos) nos departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, com preço fixado por **hora/homem**.	HORA/ HOMEM	7000	R$ 40,65	R$ 284.550,00

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nas cotações orçamentárias realizadas no mercado nacional com empresas do ramo dos serviços/materiais pretendidos, estimando-se o valor de referência de **R$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)** sendo que para a determinação dos preços de referência, é primordial buscar-se os preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade, obtidos por meio do cálculo de 3 ou mais preços, conforme orçamentos em anexo, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Rua João de Oliveira Lino, S/Nº– Aparecida-SP
CEP 12.575-044 – TEL (12) 3105-2668
dsm@aparecida.sp.gov.br

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO - SE FOR O CASO:

Embora o parcelamento da solução seja a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, no presente caso, a cotação é de um item único de serviço, não sendo possível o parcelamento. Assim, a contratação se dará pelo menor valor do item.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida encontra-se alinhada, salvo com a Lei Orçamentária Anual do Município, na seguinte função programática:

01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA
01.17.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.1202.2020 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
***Ficha 628** - 01 Tesouro*
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA
01.17.02 - PARQUES E JARDINS
15.452.1202.2038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS
01 - Tesouro
***Ficha 638** - 01 Tesouro*
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA
01.17.05 - SETOR DE CEMITÉRIOS
15.452.1202.2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
***Ficha 655** - 01 Tesouro*
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

O presente processo licitatório pretende garantir a disponibilidade de serviços de serralheria, de forma a atender, sob demanda, às necessidades de manutenção, reparo, confecção e instalação de estruturas metálicas nos próprios e espaços públicos municipais. A contratação busca garantir maior agilidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços, permitindo que a Administração solicite os serviços conforme a necessidade efetiva, evitando custos e contratações desnecessárias. Dessa forma, pretende-se otimizar a utilização dos recursos públicos, assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e obter condições mais vantajosas para a Administração, considerando a demanda variável e a necessidade de atendimento tempestivo.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Rua João de Oliveira Lino, S/Nº– Aparecida-SP
CEP 12.575-044 – TEL (12) 3105-2668
dsm@aparecida.sp.gov.br

A administração tomará as seguintes providências para o alcance dos resultados pretendidos:

a) Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
b) Elaboração minuciosa do Termo de Referência para o objeto a ser contratado, de modo a elencar detalhadamente as especificações, a fim de satisfazer os interesses da Administração;
c) Capacitação de servidores para exercer a fiscalização e gestão do contrato;
d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;
e) Observação da qualidade fornecida pelo contratante quanto ao objeto contratado;
f) Prover o acesso da contratada, de modo que esta possa executar satisfatoriamente os serviços, bem como fornecer todas as informações necessárias para a devida execução.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:

São objetivos específicos evitar a deterioração da qualidade ambiental urbana, preservando e recuperando o patrimônio ambiental do Município, sob os aspectos ecológico, paisagístico e cultural, seguindo as diretrizes de controle a ocupação das áreas de fundos de vales, preservação dos bosques naturais e os recursos paisagísticos existentes, promovendo a ampliação e manutenção do saneamento básico das áreas ocupadas e ampliando os espaços livres de uso público através da criação de parques urbanos. Para garantir a efetivação de tais objetivos, foram identificados e analisados os possíveis impactos ambientais:

- **GERAÇÃO DE RESÍDUOS**

A execução dos serviços de serralheria poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos metálicos, escórias de soldagem, embalagens, resíduos de tintas e solventes.

Como medidas de mitigação, a contratada deverá promover a segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, priorizando a reutilização e reciclagem dos materiais metálicos, evitar o descarte de resíduos, óleos, tintas e produtos químicos diretamente no solo ou na rede de drenagem, utilizar produtos e materiais de forma racional

- **EMISSÃO DE PARTÍCULAS E RUÍDOS**

As ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços podem gerar emissão de fumaça, partículas e ruídos decorrentes das atividades de corte, soldagem e lixamento .

Como mitigação, a contratada deverá adotar equipamentos e procedimentos que reduzam a emissão de partículas e ruídos, e realizar a devida manutenção destes, assegurando. Deverá, ainda, observar a legislação ambiental aplicável e manter o local de execução dos serviços limpo e organizado, de modo a minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que o **registro de preços para eventual prestação de serviços de serralheria, conforme Termo de Referência**, pelo período de 12 meses, é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto,

Rua João de Oliveira Lino, S/Nº– Aparecida-SP
CEP 12.575-044 – TEL (12) 3105-2668
dsm@aparecida.sp.gov.br

declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar e no art. 6° da lei n° 14.133/2021, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório para atender o objeto.

Aparecida, 17 de setembro de 2026

BRUNA LETÍCIA DE SOUZA
Assistente Administrativo

De acordo, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

DAIAN RENNÓ INÁCIO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

Rua João de Oliveira Lino, S/Nº– Aparecida-SP
CEP 12.575-044 – TEL (12) 3105-2668
dsm@aparecida.sp.gov.br